



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027448/2015-14, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1864872, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **04/05/2011 a 04/05/2013**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17/12/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 07 / 10 / 16  
CAS / DAP / UFAL**